Registrado às f. 102
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1º de setembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1º de setembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 171, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Bruna Aparecida da Silva** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras e Materiais**, em substituição temporária ao servidor **Alberto Naccarato**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N.º 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º. O período de substituição do servidor será de 1º/09/2023 a 30/09/2023, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024